



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1186/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2010, 11 horas, no auditório da FUNASA.

Considerando a implantação do Complexo Regulador e, em especial, o papel da Central de Regulação de Internação de Urgência - CRIU, do SAMU 192 e da supervisão médica;

Considerando que o Complexo Regulador está contribuindo para a mudança do paradigma de gestão de sistemas de saúde no Estado, desenhando assim uma nova política de Regulação no âmbito do SUS;

Considerando que a CRIU, por meio da equipe de médicos reguladores, é a responsável pela análise das solicitações de leitos clínicos, cirúrgicos e de terapia intensiva, assim como pela autorização e definição do melhor ponto de atenção para atender a necessidade desses recursos assistenciais;

Considerando a importância e a necessidade de garantir ao médico regulador, informações seguras e respaldo técnico-científico para a análise das solicitações e tomada de decisão; e

Considerando que os referidos leitos constituem um recurso assistencial estratégico, escasso e caro ao SUS e, portanto, deve ser utilizado de maneira criteriosa, racional e respaldado pelas melhores evidências científicas disponíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Normas Técnicas e Administrativas, constantes dos Anexos, A, B e C, que deverão ser aplicadas por todos os profissionais e instituições da rede estadual de saúde - públicas e complementares contratualizada -, sob gestão estadual e/ou municipal.

Art.2º - Aprovar que as Normas Técnicas e Administrativas serão aplicadas a partir de 03 de janeiro de 2011.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de dezembro de 2010.

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO A

Normas Técnicas e Administrativas para solicitação de leitos à Central de Regulação

DAS INFORMAÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS QUE DEVERÃO CONSTAR DA SOLICITAÇÃO

- Nome, endereço completo, data de nascimento, telefone de contato do paciente e data da solicitação;
- Nome do estabelecimento solicitante;
- Telefones de contato do solicitante;
- Dados clínicos: FC, FR, PA, Escala de Coma de Glasgow;
- Suporte respiratório: VPM, BIPAP, uso de O₂ (máscara, cateter, capuz)
- HDA que caracterize a necessidade do paciente;
- Principais exames laboratoriais: Ur, Creat, hemog, glic, eletrólitos, entre outros mais relevantes;
- Suporte farmacológico em uso, principalmente se em IC como sedativos, - drogas vasoativas etc ; Exames diversos de relevância para o caso; Principais condutas e procedimentos; Hipótese diagnóstica;
- Tipo de leito solicitado - UTI, UADC, enfermaria;
- Nome e carimbo do médico.

DA NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO E FIDELIDADE DAS INFORMAÇÕES

- O quadro clínico deverá ser atualizado, no mínimo, de 24/24 h, mesmo que não tenham ocorrido mudanças na situação clínica do paciente;
- Solicitações de internação não atualizadas nesse intervalo serão automaticamente consideradas como resolvidas;
- O médico solicitante será o responsável integral pelas informações fornecidas à Central de Regulação. Equívocos de regulação decorrentes de informações inverossímeis serão de responsabilidade do autor das mesmas;
- Alterações importantes do quadro, que interferem na indicação do recurso assistencial (ex: IOT, descoberta de agravo com indicação de isolamento,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

início de drogas vasoativas, outras razões de piora clínica), deverão ser imediatamente informadas à CRIU pelo médico assistente.

- Solicitações que não contenham minimamente essas informações não serão consideradas adequadas para regulação, devendo portanto o profissional solicitante ser notificado com a orientação de que caso as deficiências de informação não sejam corrigidas, o caso será desconsiderado para regulação e quaisquer prejuízos à saúde do paciente será de responsabilidade única e exclusiva do respectivo médico solicitante.

DA SOLICITAÇÃO DE LEITOS À CENTRAL DE REGULAÇÃO

Somente terá validade técnica e legal a solicitação de leitos feita por meio do sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde, ou por meio de Fax, utilizando-se os Formulários específicos (Formulário FSI 01 e FSI 02) devidamente preenchidos (ANEXOS B e C).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO B
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO - FSI 01

UNIDADE SOLICITANTE	TEL. CONTATO	DATA SOLICITAÇÃO / /
---------------------	--------------	-------------------------

DADOS DO USUÁRIO

NOME	SEXO () M () F	
NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO / /	
ENDEREÇO	TELEFONE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP

DADOS CLÍNICOS

HDA	
EXAMES LABORATORIAIS E IMAGEM (DESCREVER LAUDOS VERBAIS E ENVIAR FAX DOS OUTROS EXAMES)	SINAIS VITAIS
	GLASGOW
	FC
	PA
FR	
SAT O2	
TEMP. AX.	
	PADRÃO VENTILATÓRIO
	() AR AMBIENTE
	() O2 INALATÓRIO
	,.....L/MIN
	() VPM SOB TOT
	AMINAS () SIM
	() NÃO
CONDUTA NO PRIMEIRO ATENDIMENTO	
PRINCIPAIS MEDICAÇÕES EM USO ATUALMENTE	
HIPÓTESES DIAGNÓSTICAS	
TIPO DE LEITO SOLICITADO () UTI () UADC () ENFERMARIA () ISOLAMENTO	
ESPECIALIDADE NECESSÁRIA:	
MÉDICO SOLICITANTE:	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO C
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO PARA NEONATOS –
FSI 02

UNIDADE SOLICITANTE	TEL. CONTATO	DATA SOLICITAÇÃO / /
---------------------	--------------	-------------------------

DADOS DO USUÁRIO

NOME	SEXO () M () F	
NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO / / HORA DO NASCIMENTO h min.	
ENDEREÇO	TELEFONE	
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP

DADOS CLÍNICOS

HISTÓRIA GESTACIONAL		HISTÓRIA PARTO	SINAIS VITAIS
Nº CONSULTAS PRÉ-NATAL	SOROLOGIAS () SIM () NÃO	IG GESTACIONAL	FC PA FR SAT O2 TEMP. AX.
SE SIM, QUAIS POSITIVAS		PESO NASC.	
INTERCORRÊNCIAS		PESO ATUAL	PADRÃO VENTILATÓRIO
		APGAR	() AR AMBIENTE () HOOD O2 () CPAP NASAL () VPM
		GSRHRN	FIO2 EM USO:
HDA		GSRH MÃE	AMINAS () SIM () NÃO
EXAMES LABORATORIAIS E IMAGEM (DESCREVER SOMENTE LAUDOS VERBAIS – ENVIAR FAX DOS OUTROS EXAMES)			
CONDUTA			
HIPÓTESES DIAGNÓSTICAS			
TIPO DE LEITO SOLICITADO: () UTIN () MÉDIO RISCO			
MÉDICO SOLICITANTE:			

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201012

Luiz Carlos Reblin
Presidente do COSEMS-ES

Aracilmo
UF: ES

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
320290	ITARANA	210.484,75	0,00	241.107,27	4.455,86	30.895,49	0,00	248.761,85	735.705,22	0,00	735.705
320300	IÚNA	626.561,46	51.874,31	592.914,92	137.132,46	244.776,23	0,00	569.174,68	2.222.434,06	0,00	2.222.434
320305	JAGUARÉ	553.227,46	0,00	58.542,63	0,00	0,00	0,00	236.008,42	847.778,51	0,00	847.778
320310	JERÔNIMO MONTEIRO	245.343,18	7.281,12	146.263,99	20.439,55	79.200,00	0,00	224.063,03	722.590,87	0,00	722.590
320313	JOÃO NEIVA	406.199,53	18.706,72	283.675,21	66.615,85	115.842,83	0,00	310.776,59	1.201.816,73	0,00	1.201.816
320316	LARANJA DA TERRA	216.409,65	0,00	69.258,32	0,00	0,00	0,00	234.937,01	520.604,98	0,00	520.604
320320	LINHARES	3.615.205,55	803.983,71	7.086.122,37	865.147,61	344.386,39	0,00	2.829.456,65	15.544.302,29	0,00	15.544.302
320330	MANTENAÓPOLIS	306.860,33	0,00	215.889,13	30.804,45	0,00	0,00	165.641,23	719.195,14	0,00	719.195
320332	MARATAIZES	665.696,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.893,45	1.355.590,14	0,00	1.355.590
320334	MARECHAL FLORIANO	217.460,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.615,35	490.076,17	0,00	490.076
320335	MARILÂNDIA	240.757,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.173,15	391.930,89	0,00	391.930
320340	MIMOSO DO SUL	716.724,85	0,00	544.819,88	0,00	108.450,89	0,00	311.443,61	1.681.439,23	0,00	1.681.439
320350	MONTANHA	376.947,62	1.247,40	442.941,33	26.665,35	104.339,58	0,00	368.026,47	1.320.167,75	0,00	1.320.167
320360	MUCURICI	141.890,15	16.004,43	126.054,01	123.015,34	0,00	0,00	128.227,10	535.191,03	0,00	535.191
320370	MUNIZ FREIRE	456.242,31	251,25	445.619,94	1.723,68	50.256,07	0,00	419.110,30	1.373.203,55	0,00	1.373.203
320380	MUQUI	331.718,81	0,00	285.278,89	6.810,25	0,00	0,00	179.224,65	803.032,60	0,00	803.032
320390	NOVA VENÉCIA	1.140.110,00	134.604,29	1.068.390,20	431.183,36	255.495,76	0,00	693.192,05	3.722.975,66	0,00	3.722.975
320400	PANCAS	496.534,65	6.081,12	421.057,62	55.485,00	58.038,33	0,00	276.923,97	1.314.120,69	0,00	1.314.120
320405	PEDRO CANÁRIO	589.865,86	0,00	615.942,96	28.099,10	117.100,36	0,00	327.905,78	1.678.914,06	0,00	1.678.914
320410	PINHEIROS	472.855,49	0,00	487.354,03	11.390,06	0,00	0,00	456.706,33	1.428.305,91	0,00	1.428.305
320420	PIÚMA	343.009,83	0,00	233.301,20	0,00	0,00	0,00	193.846,38	770.157,41	0,00	770.157
320425	PONTO BELO	127.634,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.485,44	263.119,61	0,00	263.119
320430	PRESIDENTE KENNEDY	136.256,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.787,30	341.044,13	0,00	341.044
320435	RIO BANANAL	373.288,47	0,00	177.985,34	5.212,66	0,00	0,00	215.232,71	771.719,18	0,00	771.719
320440	RIO NOVO DO SUL	162.840,74	0,00	200.235,41	15.005,43	0,00	0,00	248.685,51	626.767,09	0,00	626.767
320450	SANTA LEOPOLDINA	123.782,78	0,00	246.517,36	0,00	0,00	0,00	272.516,96	642.817,10	0,00	642.817
320455	SANTA MARIA DE JETIBÁ	834.644,42	23.786,00	704.158,52	5.304,56	61.356,61	0,00	477.876,09	2.107.126,20	0,00	2.107.126
320460	SANTA TERESA	543.448,86	210.832,77	631.225,53	660.635,85	242.826,41	0,00	576.128,70	2.865.098,11	0,00	2.865.098
320465	SÃO DOMINGOS DO NORTE	136.900,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.026,39	302.927,31	0,00	302.927
320470	SÃO GABRIEL DA PALHA	532.951,18	9.589,97	693.979,11	234.185,08	102.757,49	0,00	582.461,34	2.155.924,17	0,00	2.155.924
320480	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	281.593,99	198.955,45	208.758,81	239.256,59	79.200,00	0,00	671.949,28	1.679.714,12	0,00	1.679.714
320490	SÃO MATEUS	2.896.307,43	676.895,12	2.366.486,97	834.992,18	0,00	0,00	2.012.346,26	8.787.027,96	0,00	8.787.027
320495	SÃO ROQUE DO CANAÃ	229.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.026,65	455.026,75	0,00	455.026
320500	SERRA	10.186.864,10	154.142,60	10.558.121,21	1.954.348,55	79.200,00	0,00	7.694.909,95	30.627.586,41	0,00	30.627.586
320501	SOORETAMA	195.797,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.719,87	604.517,68	0,00	604.517
320503	VARGEM ALTA	418.181,48	0,00	261.268,24	24.253,09	0,00	0,00	489.489,83	1.193.192,64	0,00	1.193.192

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICIPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201012

Luiz Carlos Reblin
Presidente do COGEV-ES

Angelo Tozi
Secretário de Estado

UF: ES

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
320010	AFONSO CLÁUDIO	731.550,14	4.191,87	712.094,00	85.974,00	177.530,73	0,00	430.795,89	2.142.136,63	0,00	2.142.136,63
320016	ÁGUA DOCE DO NORTE	212.440,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.689,01	351.129,37	0,00	351.129,37
320013	ÁGUIA BRANCA	223.885,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.814,86	336.700,05	0,00	336.700,05
320020	ALEGRE	887.426,47	24.115,66	678.487,98	26.841,71	165.546,12	0,00	447.039,95	2.229.457,89	0,00	2.229.457,89
320030	ALFREDO CHAVES	327.650,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.321,88	622.972,06	0,00	622.972,06
320035	ALTO RIO NOVO	77.869,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.453,68	224.322,82	0,00	224.322,82
320040	ANCHIETA	499.515,25	0,00	606.312,99	67.828,02	152.494,09	0,00	546.063,76	1.872.214,11	0,00	1.872.214,11
320050	APIACÁ	152.391,08	0,00	78.724,08	0,00	0,00	0,00	107.322,55	338.437,71	0,00	338.437,71
320060	ARACRUZ	2.032.833,42	108.225,36	2.512.624,76	168.957,76	309.246,18	0,00	1.056.800,26	6.188.687,74	0,00	6.188.687,74
320070	ÁTILIO VIVACQUA	243.759,57	0,00	60.360,01	0,00	0,00	0,00	107.297,33	411.416,91	0,00	411.416,91
320080	BAIXO GUANDU	732.695,29	0,00	495.840,35	6.175,20	0,00	0,00	859.321,76	2.094.032,60	0,00	2.094.032,60
320090	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1.131.469,55	169.992,85	534.934,79	293.329,46	0,00	0,00	528.871,43	2.658.598,08	0,00	2.658.598,08
320100	BOA ESPERANÇA	318.707,48	0,00	345.776,20	14.416,30	0,00	0,00	156.588,07	835.488,05	0,00	835.488,05
320110	BOM JESUS DO NORTE	176.663,36	9.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.794,49	292.668,85	0,00	292.668,85
320115	BREJETUBA	202.874,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.821,74	460.696,59	0,00	460.696,59
320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	8.796.759,98	8.431.843,53	14.799.620,49	12.061.628,95	2.043.001,93	0,00	3.909.597,83	50.042.452,71	0,00	50.042.452,71
320130	CARIACICA	4.395.541,54	8.209,20	2.954.726,33	1.813.005,10	0,00	0,00	1.153.689,28	16.325.171,45	0,00	16.325.171,45
320140	CASTELO	780.067,34	0,00	764.590,68	34.603,60	239.920,85	0,00	490.789,75	2.309.972,22	0,00	2.309.972,22
320150	COLATINA	3.050.252,45	989.834,30	4.280.399,90	1.630.208,99	650.663,09	0,00	2.911.290,03	13.512.648,76	0,00	13.512.648,76
320160	CONCEIÇÃO DA BARRA	503.375,03	0,00	470.830,56	0,00	0,00	0,00	349.062,60	1.323.268,19	0,00	1.323.268,19
320170	CONCEIÇÃO DO CASTELO	142.933,75	423,98	178.663,46	0,00	0,00	0,00	234.830,17	556.851,36	0,00	556.851,36
320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	58.179,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.261,15	164.440,43	0,00	164.440,43
320190	DOMINGOS MARTINS	497.750,78	27.511,76	383.024,67	145.804,82	116.334,86	0,00	400.400,53	1.570.827,42	0,00	1.570.827,42
320200	DORES DO RIO PRETO	82.345,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.304,06	218.649,10	0,00	218.649,10
320210	ECOPORANGA	633.091,65	0,00	512.600,59	49.655,42	0,00	0,00	326.532,42	1.521.880,08	0,00	1.521.880,08
320220	FUNDÃO	221.517,13	0,00	40.613,05	0,00	0,00	0,00	154.824,44	416.954,62	0,00	416.954,62
320225	GOVERNADOR LINDENBERG	132.339,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.016,75	336.356,42	0,00	336.356,42
320230	GUAÇUÍ	624.514,71	414.249,01	684.719,65	493.471,34	357.145,03	0,00	822.523,39	3.396.623,13	0,00	3.396.623,13
320240	GUARAPARI	2.441.863,15	0,00	1.480.346,83	0,00	0,00	0,00	2.008.941,99	5.931.151,97	0,00	5.931.151,97
320245	IBATIBA	352.867,44	2.550,30	425.573,56	7.649,88	0,00	0,00	303.799,99	1.092.441,17	0,00	1.092.441,17
320250	IBIRAÇU	135.468,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.979,67	355.447,89	0,00	355.447,89
320255	IBITIRAMA	175.198,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.740,27	378.938,93	0,00	378.938,93
320260	ICONHA	235.312,44	0,00	223.946,21	70.383,82	0,00	0,00	251.176,41	780.818,88	0,00	780.818,88
320265	IRUPI	179.743,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.979,69	404.722,99	0,00	404.722,99
320270	ITAGUAÇU	375.559,94	0,00	343.037,27	7.634,13	65.303,38	0,00	314.702,32	1.106.237,04	0,00	1.106.237,04
320280	ITAPEMIRIM	578.230,46	32.839,36	500.122,05	619.452,02	242.010,65	0,00	629.041,41	2.601.695,95	0,00	2.601.695,95

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201012

UF: ES

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	435.166,49	138.617,88	360.094,54	227.362,51	151.390,04	0,00	262.664,16	1.575.295,62	0,00	1.575.295,62
320510	VIANA	1.080.776,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185.240,60	2.266.017,25	0,00	2.266.017,25
320515	VILA PAVÃO	142.439,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.996,57	321.435,93	0,00	321.435,93
320517	VILA VALÉRIO	282.083,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.661,89	581.745,07	0,00	581.745,07
320520	VILA VELHA	12.355.470,43	1.726.184,36	11.112.856,47	16.224.725,13	1.207.714,59	0,00	1.754.900,14	50.381.851,12	0,00	50.381.851,12
320530	VITÓRIA	14.780.185,53	52.701.817,75	14.047.330,79	44.213.641,88	13.601.074,43	0,00	1.152.236,21	146.496.286,59	0,00	146.496.286,59
TOTAL		90.970.364,94	67.104.054,43	89.001.522,66	84.044.911,95	21.553.498,41	0,00	1.157.930,71	419.832.283,10	0,00	419.832.283,10

Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas e dos Hospitais de Pequeno Porte estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada, e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

Luiz Carlos Reblin
 Luiz Carlos Reblin
 Presidente do COSEYS-ES

Angelo
 Angelo
 Presidente do COSEYS-ES

QUADRO 02 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)

Competência: 201012

UF: ES

Especificação	Total
Hemorrede	11.799.118,57
Tratamento Fora do Domicílio Estadual	1.010.722,00
Valores recebidos de outras UFs (p/ SES)	0,00
Outros: O valor de R\$588,21 refere-se a residos de portarias	588,21
Parcela sob Gestão estadual	12.810.428,78
Valores encaminhados a outras UFs	0,00
TOTAL	12.810.428,78

OBS : total quadro 1 + total quadro 2 = total da UF

Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.

Nos "Valores encaminhados a outras UFs" constam a complementação da valores relativos a programação ambulatorial e a valor total da programação da internação hospitalar.

Luiz Carlos Reblin
 Luiz Carlos Reblin
 Presidente do COSEMS-ES

Aracino Tozi
 Aracino Tozi
 Presidente do COSEMS-ES

Carlos Reblin
Presidente do COSEMS-ES

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Anselmo Tozi

Anselmo Tozi
Secretário de Estado UF-ES

Competência: 201012

IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
320030	ALFREDO CHAVES	622.972,06
320035	ALTO RIO NOVO	224.322,82
320080	BAIXO GUANDU	2.094.032,60
320115	BREJETUBA	460.696,59
320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	49.857.652,71
320130	CARIACICA	16.325.171,45
320170	CONCEIÇÃO DO CASTELO	556.851,36
320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	164.440,43
320200	DORES DO RIO PRETO	218.649,10
320225	GOVERNADOR LINDENBERG	336.356,42
320230	GUAÇUÍ	3.317.423,13
320240	GUARAPARI	5.931.151,97
320250	IBIRAÇU	355.447,89
320255	IBITIRAMA	378.938,93
320260	ICONHA	780.818,88
320280	ITAPEMIRIM	2.601.695,95
320290	ITARANA	735.705,22
320300	IÚNA	2.222.434,06
320310	JERÔNIMO MONTEIRO	643.390,87
320316	LARANJA DA TERRA	520.604,98
320332	MARATAIZES	1.355.590,14
320334	MARECHAL FLORIANO	490.076,17
320350	MONTANHA	1.320.167,75
320360	MUCURICI	535.191,03
320410	PINHEIROS	1.428.305,91
320425	PONTO BELO	263.119,61
320430	PRESIDENTE KENNEDY	341.044,13
320440	RIO NOVO DO SUL	626.767,09
320450	SANTA LEOPOLDINA	642.817,10
320465	SÃO DOMINGOS DO NORTE	302.927,31
320490	SÃO MATEUS	8.787.027,96
320500	SERRA	30.548.386,41

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)


Competência: 201012

UF: ES

IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
320501	SOORETAMA	604.517,68
320515	VILA PAVÃO	321.435,93
320517	VILA VALÉRIO	581.745,07
320520	VILA VELHA	47.010.884,81
320530	VITÓRIA	136.610.470,59
TOTAL		320.119.232,11

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantrópicas sob gestão estadual.


Luiz Carlos Reblin
Presidente do COGEHS-ES


Anselmo Teles
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência: 201012

UF: ES

Gestão Estadual	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data de Publicação do Extrato do Contrato	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
	320530	VITÓRIA	HUCAM	4044916	02	06/01/2006	17.475.577,92
TOTAL							17.475.577,92

Luiz Carlos Reblin
 Presidente do COSEMS-ES

Angelino
 Presidente do Conselho de Estado do Estado do Espírito Santo

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201012

Luiz Carlos Rebouças
Presidente do COSEIS-ES

Associação Tozi
UF-ES

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado							
	Origem do dado:	Quadro 01		Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/17/p2	Quadro 01			
320010	AFONSO CLÁUDIO	1.443.644,14	90.165,87	177.530,73	430.795,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142.136,
320016	ÁGUA DOCE DO NORTE	212.440,36	0,00	0,00	138.689,01	0,00	0,00	0,00	0,00	351.129,
320013	ÁGUIA BRANCA	223.885,19	0,00	0,00	112.814,86	0,00	0,00	0,00	0,00	336.700,
320020	ALEGRE	1.565.914,45	50.957,37	165.546,12	447.039,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.457,
320030	ALFREDO CHAVES	327.650,18	0,00	0,00	295.321,88	0,00	622.972,06	0,00	0,00	0,
320035	ALTO RIO NOVO	77.869,14	0,00	0,00	146.453,68	0,00	224.322,82	0,00	0,00	0,
320040	ANCHIETA	1.105.828,24	67.828,02	152.494,09	546.063,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872.214,
320050	APIACÁ	231.115,16	0,00	0,00	107.322,55	0,00	0,00	0,00	0,00	338.437,
320060	ARACRUZ	4.545.458,18	277.183,12	309.246,18	1.056.800,26	0,00	0,00	0,00	0,00	6.188.687,
320070	ATÍLIO VIVACQUA	304.119,58	0,00	0,00	107.297,33	0,00	0,00	0,00	0,00	411.416,
320080	BAIXO GUANDU	1.228.535,64	6.175,20	0,00	859.321,76	0,00	2.094.032,60	0,00	0,00	0,
320090	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1.666.404,34	463.322,31	0,00	528.871,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658.598,
320100	BOA ESPERANÇA	664.483,68	14.416,30	0,00	156.588,07	0,00	0,00	0,00	0,00	835.488,
320110	BOM JESUS DO NORTE	176.663,36	9.211,00	0,00	106.794,49	0,00	0,00	0,00	0,00	292.668,
320115	BREJETUBA	202.874,85	0,00	0,00	257.821,74	0,00	460.696,59	0,00	0,00	0,
320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	23.596.380,47	20.493.472,48	2.043.001,93	3.909.597,83	0,00	49.857.652,71	0,00	0,00	184.800,
320130	CARIACICA	7.350.267,87	1.821.214,30	0,00	7.153.689,28	0,00	16.325.171,45	0,00	0,00	0,
320140	CASTELO	1.544.658,02	34.603,60	239.920,85	490.789,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.309.972,
320150	COLATINA	7.330.652,35	2.620.043,29	650.663,09	2.911.290,03	0,00	0,00	0,00	0,00	13.512.648,
320160	CONCEIÇÃO DA BARRA	974.205,59	0,00	0,00	349.062,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323.268,
320170	CONCEIÇÃO DO CASTELO	321.597,21	423,98	0,00	234.830,17	0,00	556.851,36	0,00	0,00	0,
320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	58.179,28	0,00	0,00	106.261,15	0,00	164.440,43	0,00	0,00	0,
320190	DOMINGOS MARTINS	880.775,45	173.316,58	116.334,86	400.400,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570.827,
320200	DORES DO RIO PRETO	82.345,04	0,00	0,00	136.304,06	0,00	218.649,10	0,00	0,00	0,
320210	ECOPORANGA	1.145.692,24	49.655,42	0,00	326.532,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.880,
320220	FUNDÃO	262.130,18	0,00	0,00	154.824,44	0,00	0,00	0,00	0,00	416.954,
320225	GOVERNADOR LINDENBERG	132.339,67	0,00	0,00	204.016,75	0,00	336.356,42	0,00	0,00	0,
320230	GUAÇUÍ	1.309.234,36	907.720,35	357.145,03	822.523,39	0,00	3.317.423,13	0,00	0,00	79.200,
320240	GUARAPARI	3.922.209,98	0,00	0,00	2.008.941,99	0,00	5.931.151,97	0,00	0,00	0,
320245	IBATIBA	778.441,00	10.200,18	0,00	303.799,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092.441,
320250	IBIRAÇU	135.468,22	0,00	0,00	219.979,67	0,00	355.447,89	0,00	0,00	0,
320255	IBITIRAMA	175.198,66	0,00	0,00	203.740,27	0,00	378.938,93	0,00	0,00	0,
320260	ICONHA	459.258,65	70.383,82	0,00	251.176,41	0,00	780.818,88	0,00	0,00	0,
320265	IRUPI	179.743,30	0,00	0,00	224.979,69	0,00	0,00	0,00	0,00	404.722,
320270	ITAGUAÇU	718.597,21	7.634,13	65.303,38	314.702,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106.237,
320280	ITAPEMIRIM	1.078.352,51	652.291,38	242.010,65	629.041,41	0,00	2.601.695,95	0,00	0,00	0,
320290	ITARANA	451.592,02	4.455,86	30.895,49	248.761,85	0,00	735.705,22	0,00	0,00	0,
320300	IUNA	1.219.476,38	189.006,77	244.776,23	569.174,68	0,00	2.222.434,06	0,00	0,00	0,

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201012

Luiz Carlos Rebitin
Presidente do COSEMS-ES

Antonio Pires
Secretário de Saúde

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado							
	Origem do dado:	Quadro 01				Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/1/p	Quadro 01	
320305	JAGUARÉ	611.770,09	0,00	0,00	236.008,42	0,00	0,00	0,00	0,00	847.778
320310	JERÔNIMO MONTEIRO	391.607,17	27.720,67	79.200,00	224.063,03	0,00	643.390,87	0,00	0,00	79.200
320313	JOÃO NEIVA	689.874,74	85.322,57	115.842,83	310.776,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.816
320316	LARANJA DA TERRA	285.667,97	0,00	0,00	234.937,01	0,00	520.604,98	0,00	0,00	0
320320	LINHARES	10.701.327,92	1.669.131,32	344.386,39	2.829.456,65	0,00	0,00	0,00	0,00	15.544.302
320330	MANTENÓPOLIS	522.749,46	30.804,45	0,00	165.641,23	0,00	0,00	0,00	0,00	719.195
320332	MARATAIZES	665.696,69	0,00	0,00	689.893,45	0,00	1.355.590,14	0,00	0,00	0
320334	MARECHAL FLORIANO	217.460,82	0,00	0,00	272.615,35	0,00	490.076,17	0,00	0,00	0
320335	MARILÂNDIA	240.757,74	0,00	0,00	151.173,15	0,00	0,00	0,00	0,00	391.930
320340	MIMOSO DO SUL	1.261.544,73	0,00	108.450,89	311.443,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.681.439
320350	MONTANHA	819.888,95	27.912,75	104.339,58	368.026,47	0,00	1.320.167,75	0,00	0,00	0
320360	MUCURICI	267.944,16	139.019,77	0,00	128.227,10	0,00	535.191,03	0,00	0,00	0
320370	MUNIZ FREIRE	901.862,25	1.974,93	50.256,07	419.110,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373.203
320380	MUQUI	616.997,70	6.810,25	0,00	179.224,65	0,00	0,00	0,00	0,00	803.032
320390	NOVA VENÉCIA	2.208.500,20	565.787,65	255.495,76	693.192,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.722.975
320400	PANCAS	917.592,27	61.566,12	58.038,33	276.923,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314.120
320405	PEDRO CANÁRIO	1.205.808,82	28.099,10	117.100,36	327.905,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678.914
320410	PINHEIROS	960.209,52	11.390,06	0,00	456.706,33	0,00	1.428.305,91	0,00	0,00	0
320420	PIÚMA	576.311,03	0,00	0,00	193.846,38	0,00	0,00	0,00	0,00	770.157
320425	PONTO BELO	127.634,17	0,00	0,00	135.485,44	0,00	263.119,61	0,00	0,00	0
320430	PRESIDENTE KENNEDY	136.256,83	0,00	0,00	204.787,30	0,00	341.044,13	0,00	0,00	0
320435	RIO BANANAL	551.273,81	5.212,66	0,00	215.232,71	0,00	0,00	0,00	0,00	771.719
320440	RIO NOVO DO SUL	363.076,15	15.005,43	0,00	248.685,51	0,00	626.767,09	0,00	0,00	0
320450	SANTA LEOPOLDINA	370.300,14	0,00	0,00	272.516,96	0,00	642.817,10	0,00	0,00	0
320455	SANTA MARIA DE JETIBÁ	1.538.802,94	29.090,56	61.356,61	477.876,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107.126
320460	SANTA TERESA	1.174.674,39	871.468,62	242.826,41	576.128,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.865.098
320465	SÃO DOMINGOS DO NORTE	136.900,92	0,00	0,00	166.026,39	0,00	302.927,31	0,00	0,00	0
320470	SÃO GABRIEL DA PALHA	1.226.930,29	243.775,05	102.757,49	582.461,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155.924
320480	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	490.352,80	438.212,04	79.200,00	671.949,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679.714
320490	SÃO MATEUS	5.262.794,40	1.511.887,30	0,00	2.012.346,26	0,00	8.787.027,96	0,00	0,00	0
320495	SÃO ROQUE DO CANAÃ	229.000,10	0,00	0,00	226.026,65	0,00	0,00	0,00	0,00	455.026
320500	SERRA	20.744.985,31	2.108.491,15	79.200,00	7.694.909,95	0,00	30.548.386,41	0,00	0,00	79.200
320501	SOORETAMA	195.797,81	0,00	0,00	408.719,87	0,00	604.517,68	0,00	0,00	0
320503	VARGEM ALTA	679.449,72	24.253,09	0,00	489.489,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193.192
320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	795.261,03	365.980,39	151.390,04	262.664,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.295
320510	VIANA	1.080.776,65	0,00	0,00	1.185.240,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266.017
320515	VILA PAVÃO	142.439,36	0,00	0,00	178.996,57	0,00	321.435,93	0,00	0,00	0
320517	VILA VALÉRIO	282.083,18	0,00	0,00	299.661,89	0,00	581.745,07	0,00	0,00	0

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
 TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201012

UF: ES

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado							
	Origem do dado	Quadro 01		Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/1º p	Quadro 01			
320520	VILA VELHA	23.468.326,90	17.950.909,49	1.207.714,59	7.754.900,14	0,00	47.010.884,81	0,00	0,00	3.370.966,
320530	VITÓRIA	28.827.516,32	96.915.459,63	13.601.074,43	7.152.236,21	0,00	136.610.470,59	0,00	0,00	9.885.816,
TOTAL										99.713.050,

Luiz Carlos Reblin
 Presidente do COSEMS-ES

COSEMS-ES
 2010

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201012

UF: ES

Especificação	Origem do dado	Total
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	12.810.428,78
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	302.643.654,19
Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/ SES)	Quadro 02	0,00
TOTAL		315.454.082,97

Obs.: Caso existam recursos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual".

Luiz Carlos Reblin
 Presidente do COSE-ES

[Assinatura]
 [Rubrica]


QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência: 201012

UF: ES

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	99.713.050,99
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	315.454.082,97
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	17.475.577,92
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	0,00
TOTAL		432.642.711,88


Luiz Carlos Reblin
Presidente do COSEMS-ES


Coordenador de Programação da Assistência
Secretaria de Atenção à Saúde